

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2021 - Autoria: Vereador ALAN LEAL e demais vereadores — "Fica garantido o direito ao afastamento das suas funções inerentes ao cargo público que ocupam junto a Prefeitura, Câmara Municipal e autarquias, para desempenho de mandato eletivo em Sindicato da Categoria, no máximo um servidor para cada grupo de 1.000 (um mil) servidores públicos municipais, assegurado o recebimento dos vencimentos integrais do cargo ou função, bem como as vantagens adquiridas nos termos da legislação vigente"

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ Secretário